# PODER LEGISLATIVO

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA "Vereador Vicente Alves de Souza"

# **PORTARIA Nº 044/2022**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

Contrato nº. 16/2022

Ref. Processo n°. 041/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2022

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

O Sr. Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, com a Empresa ERALDO DA SILVA, CNPJ: 03.919.078/0001-00, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Eraldo da Silva como CONTRATADA.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, CUSTÓDIO PINHEIRO BEZERRA, CPF nº 246.798.568-74 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

# PODER LEGISLATIVO

# **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

"Vereador Vicente Alves de Souza"

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogar-se as disposições em contrato. Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Nova - RN, 13 de dezembro de 2022.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Câmara Municipal de Lagoa Nova

Presidente





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

# FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 044/2022

## PORTARIA Nº 044/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

Contrato nº. 16/2022

Ref. Processo n°. 041/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2022 Objeto Contratual:. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

O Sr. Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, com a Empresa ERALDO DA SILVA, CNPJ: 03.919.078/0001-00, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Eraldo da Silva como CONTRATADA.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, CUSTÓDIO PINHEIRO BEZERRA, CPF nº 246.798.568-74 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogar-se as disposições em contrato. Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Nova - RN, 13 de dezembro de 2022.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA Câmara Municipal de Lagoa Nova Presidente

> Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO Código Identificador: 35182522

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/12/2022. EDIÇÃO 1554. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br

Protocolo Nº: 1323/2022

Cadastro:28/12/2022 12:31:41

Requerente: Câmara Municipal de Lagoa Nova

# **Assunto:Portarias**

PORTARIA N° 044/2022 - DESIGNA O SERVIDOR CUSTÓDIO PINHEIRO BEZERRA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 16/2022 REFERENTE AO PROCESSO N° 041/2022 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2022

CONSULTE O ANDAMENTO DO PROTOCOLO NO QR CODE



http://agilicloud.agilim.com.br/portal /camlagoanova-m/#/processo